



MANIFESTAÇÃO DO INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DIRETA

REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2024.

Por meio desta, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA, ESTADO DO PARANÁ**, nos termos do art. 75, §3º da Lei Federal nº 14.133, de 2021, e do Decreto Municipal nº 150/2022, manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados em relação à contratação direta, por meio de Dispensa de Licitação, para o seguinte objeto abaixo, visando selecionar a proposta mais vantajosa:

OBJETO:

A presente licitação tem por objetivo a contratação de empresa, para fornecimento de toners compatíveis de primeira qualidade para entrega nas secretarias municipais da Prefeitura Municipal de Atalaia, conforme especificações estabelecidas abaixo.

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Val. Unitário	Preço Total
1	20,000	UND	TONER CF217A - TONER CF217A	45,0000	900,00
2	8,000	UND	TONER 414A BK - PRETO - TONER 414A BK - PRETO	190,0000	1.520,00
3	8,000	UND	TONER 414A CY - CIANO - TONER 414A CY - CIANO	190,0000	1.520,00
4	8,000	UND	TONER 414A M - MAGENTA - TONER 414A M - MAGENTA	190,0000	1.520,00
5	8,000	UND	TONER 414A Y - AMARELO - TONER 414A Y - AMARELO	190,0000	1.520,00
6	100,000	UND	TONER CB435/436/CE285A - TONER CB435/436/CE285A	49,0000	4.900,00
7	60,000	UND	TONER CF258A - TONER CF258A	110,0000	6.600,00
8	55,000	UND	TONER W105/107 - TONER W105/107	90,0000	4.950,00
9	10,000	UND	TONER CF510A - TONER CF510A	69,0000	690,00
10	10,000	UND	TONER CF511A - TONER CF511A	69,0000	690,00
11	10,000	UND	TONER CF512A - TONER CF512A	69,0000	690,00
12	10,000	UND	TONER CF513A - TONER CF513A	69,0000	690,00
13	20,000	UND	TONER TN 1060 - TONER TN 1060	35,0000	700,00
14	12,000	UND	TONER Q2612A - TONER Q2612A	49,0000	588,00
15	15,000	UND	TONER W1030X/151X - TONER W1030X/151X	190,0000	2.850,00
16	24,000	UND	TONER CF283A - TONER CF283A	55,0000	1.320,00
17	20,000	UND	TONER TN3492 - TONER TN3492	90,0000	1.800,00
18	15,000	UND	TONER W1330X/330 - TONER W1330X/330	100,0000	1.500,00
19	40,000	UND	TONER CF 226X - TONER CF 226X	75,0000	3.000,00

CNPJ: 75.731.018/0001-62

www.atalaia.pr.gov.br

**Paço Municipal Prefeito Antônio Carlos Gílio – Praça José Bento dos Santos, Nº 02 – Centro.
CEP: 87.630-000 – Fone: (44) 3254-8101 – e-mail: administracao@atalaia.pr.gov.br**



20	40,000	UND	TONER 18-A - CF218A - TONER 18-A - CF218A	52,0000	2.080,00
21	12,000	UND	TONER TN 650 - TONER TN 650	65,0000	780,00
22	12,000	UND	TONER TN 360 - TONER TN 360	49,0000	588,00
23	20,000	UND	FITA P/IMP FX890 - FITA P/IMP FX890	25,0000	500,00
24	10,000	UND	TONER CE310 - TONER CE310	49,0000	490,00
25	10,000	UND	TONER CE311 - TONER CE311	49,0000	490,00
26	10,000	UND	TONER CE312 - TONER CE312	49,0000	490,00
27	10,000	UND	TONER CE313 - TONER CE313	49,0000	490,00
28	5,000	UND	FOTOCONDUTOR CE314 - FOTOCONDUTOR CE314	68,0000	340,00
29	20,000	UND	TONER CB540 - TONER CB540	69,0000	1.380,00
30	20,000	UND	TONER CB541 - TONER CB541	69,0000	1.380,00
31	20,000	UND	TONER CB542 - TONER CB542	69,0000	1.380,00
32	20,000	UND	TONER CB543 - TONER CB543	69,0000	1.380,00
(Valores expressos em Reais R\$)				Total Geral:	49.716,00

Condições de entrega: Entrega parcelada de acordo com as necessidades da administração, execução conforme a solicitação pela Secretaria Municipal de Administração.

Condições de pagamento: O pagamento será efetuado a vista conforme a execução e entrega da Nota Fiscal em até 10 (dez) dias.

Documentação que será exigida:

1 Habilitação Jurídica:

1.1 no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

1.2 Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

1.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

1.4 inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

1.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

1.6 decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

CNPJ: 75.731.018/0001-62

www.atalaia.pr.gov.br

**Paço Municipal Prefeito Antônio Carlos Gílio – Praça José Bento dos Santos, Nº 02 – Centro.
CEP: 87.630-000 – Fone: (44) 3254-8101 – e-mail: administracao@atalaia.pr.gov.br**



1.7 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

2 Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista:

- 2.1 prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ;
- 2.2 prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 2.3 prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 2.4 prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 2.5 prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual (CICAD) e/ou municipal (ALVARÁ DE LICENÇA), relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 2.6 prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

A manifestação de interesse poderá ser exteriorizada por meio de proposta apresentada devidamente em **VALOR TOTAL DO ITEM**, não podendo conter o valor máximo maior que estes em tela conforme tabela acima.

A manifestação de interesse deverá ser encaminhada no prazo: **INÍCIO EM 22/07/2024 ÀS 08:00 HORAS E FIM NO DIA 24/07/2024 ATÉ AS 17:00 HORAS**, para o e-mail licitacao@atalaia.pr.gov.br ou entregar na Prefeitura Municipal de Atalaia Pr, em horário de expediente, no endereço Praça José Bento dos Santos nº 2, no setor de Licitações, telefone para contato: 44-3254-8101, mediante protocolo. **A apuração da proposta mais vantajosa para a administração será as 09:00 horas do dia 25/07/2024.**

Prefeitura Municipal de Atalaia Pr, 19 de julho de 2024.

Marco Aurélio Pereira
Pregoeiro Municipal
Portaria nº 008/2024

CNPJ: 75.731.018/0001-62

www.atalaia.pr.gov.br

Paço Municipal Prefeito Antônio Carlos Gílio – Praça José Bento dos Santos, Nº 02 – Centro.
CEP: 87.630-000 – Fone: (44) 3254-8101 – e-mail: administracao@atalaia.pr.gov.br